



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGENCIÊNCIAS/INFI/UFMS N° 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE PERMANENTE JÚNIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Instrução de Serviço nº 5 de 22 de setembro de 2020, torna público o presente Edital que tem por objeto o Credenciamento do quadro de docentes permanentes e permanente júnior do PPGENCIÊNCIAS/INFI/UFMS – Mestrado - conforme previsto na nas NORMAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovadas pela RESOLUÇÃO N° 165 COPP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido na Resolução nº 165, de 03 de setembro de 2019 e Resolução nº 18, de 24 de janeiro de 2019 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS e de acordo com as orientações da Comissão de Avaliação da Área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conduzido pela Comissão Especial de Seleção, composta por cinco professores permanentes, delegada pela Coordenadora de Curso do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências.

1.2 O Processo destina-se ao credenciamento do quadro de docentes permanentes e colaboradores do PPGENCIÊNCIAS/INFI/UFMS, da Cidade Universitária de Campo Grande/MS, de acordo com o perfil necessário para melhorias nos indicadores de avaliação quadrienal do curso de Mestrado Acadêmico; a saber: 2 (duas) vagas de docentes permanentes para a área de concentração Ensino de Ciências; 2 (duas) vagas para docente permanente para área de concentração Educação Ambiental, totalizando 4 (quatro) vagas. Uma das vagas de cada área é destinada a candidatos que se enquadrem na classificação de Docente Permanente Júnior (DPJ), que são recém-doutores (até 5 anos de doutorado). Em caso de não preenchimento em qualquer das faixas de classificação, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos classificados na outra faixa.

1.3 A carga horária de dedicação ao curso é de, **no mínimo**, de 10h semanais.

1.4 O candidato deverá manifestar interesse, no ato de sua inscrição (anexo I), em preencher uma das quatro vagas indicando se concorre como Docente Permanente Júnior (DPJ) ou Docente Permanente (DP).

1.5 Para ser credenciado nas categorias Docente Permanente Júnior (DPJ) ou Docente Permanente (DP) o candidato deverá possuir titulação de Doutorado na área de Educação, Ensino de Ciências, Educação em ou para Ciências, Ensino de Física, de Química e ou de Biologia, e áreas afins com a área de Ensino. Além disso, deve:

1.5.1 possuir vínculo formal, ou por meio de convênio institucional, com a UFMS.

1.5.2 propor vinculação a uma linha de pesquisa do Programa e estar cadastrado em um grupo de pesquisa do CNPq;

1.5.3 possuir, no mínimo, quatro produções científicas nos últimos cinco anos (2016- 2020), indicadas conforme anexo II. Serão consideradas como produção acadêmico-científico: artigos em periódicos (publicados e aceitos para publicação) sem limites, livros e capítulos de livro (temáticas relacionadas à área de Educação e Ensino e com limite

estabelecido no anexo II) e artigos em anais de eventos científicos nacionais e internacionais, sem limites. Somente serão contabilizados artigos publicados em periódicos com *Qualis* na área de Ensino, ou Educação, correspondendo aos extratos de A1 a B5 conforme o Qualis Periódicos da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), relativo ao Evento de Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016, devidamente comprovados conforme anexo III. Os livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos publicados em anais de eventos somente serão contabilizados se forem de temáticas relativas à área de Ensino ou Educação, conforme pontuação estabelecida no Anexo II, também devidamente comprovados;

1.5.4 ser coordenador ou colaborador de um projeto de pesquisa voltado a uma das temáticas da Linha de Pesquisa pretendida, cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ) da UFMS ou ser coordenador ou participar de um projeto de pesquisa com financiamento de órgãos de fomento externo ou da instituição de origem.

1.5.5 o PPGECIÊNCIAS/INFI/UFMS não garantirá recursos financeiros ao deslocamento dos professores advindos de outras localidades.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, terá autonomia na redistribuição das vagas, conforme o subitem 1.2, em manifestação de vontade expressada pela sua presidente por meio de edital específico.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- **25/09/2020 a 02/10/2020:** período de inscrição dos candidatos ao credenciamento nas categorias Docente Permanente e Docente Permanente Júnior.

- **06/10/2020:** Publicação da lista das inscrições deferidas e/ou indeferidas.

- **07/10/2020:** Interposição de recursos aos resultados de indeferimentos das inscrições.

- **09/10/2020:** Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas.

- **10 a 14/10/2020:** Período de análise das documentações dos candidatos para credenciamento nas categorias Docente Permanente e Docente Permanente Júnior (trabalho interno da Comissão de Seleção).

- **15/10/2020:** Publicação do resultado preliminar dos candidatos docentes credenciados.

- **16/10/2020:** Interposição de recursos ao resultado final.

- **20/10/2020:** Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Ficarão abertas, no período de 25/09/2020 a 02/10/2020, as inscrições dos candidatos ao credenciamento docente permanente.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do PPGENSCIÊNCIAS/INFI/UFMS (**mestradoec.ccet@ufms.br**) no período estabelecido no item 4.1 deste edital, até as 23h e 59min do dia 02/10/2020 (horário de MS);

4.3 Todas as inscrições recebidas pelo PPGECIÊNCIAS/INFI/UFMS receberão uma mensagem de confirmação de recebimento.

4.4 O assunto do e-mail para a inscrição deverá ser, necessariamente, INSCRIÇÃO EDITAL PPGÊNSCIÊNCIAS/INFI/UFMS Nº 01/2020.

4.5 O PPGECIÊNCIAS/INFI/UFMS não se responsabilizará pelos problemas advindos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a respectiva inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

São necessários para a realização da inscrição:

- a) formulário de inscrição em PDF, conforme modelo no anexo I
- b) ficha de pontuação em PDF, conforme modelo no anexo II;
- c) cópia do diploma de doutorado em PDF;
- d) comprovante do vínculo ou de desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES (anos 2016-2020);
- e) uma cópia do Currículo Lattes, em PDF, atualizado, com a produção bibliográfica **dos últimos cinco (5) anos (artigos publicados e aceitos para publicação, livros, capítulos de livros e artigos publicados em anais de eventos nacionais e/ou internacionais)**, com a devida comprovação de todas as produções indicadas no lattes no referido período. Deve ser incluída uma cópia em PDF apenas da primeira página do artigo em que aparece o nome do periódico e ou do evento. Para livros e capítulos de livros, incluir uma cópia PDF da página com as informações do livro, o sumário com o título do artigo e a primeira página do artigo. **(Obrigatório anexar no comprovante uma cópia da primeira página do artigo e da comprovação de classificação *qualis capes* (2013-2016)).**
- f) um comprovante da coordenação ou da participação de um Projeto de Pesquisa, conforme solicitado neste edital;

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo, depois de todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão Especial e publicado no Boletim de Serviço da UFMS.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela pontuação estabelecida no anexo II, após a análise da comissão de seleção.

7.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresente pela ordem:

- a) maior número de publicações classificadas como *qualis* A1 + A2;
- b) maior número de publicações classificadas como *qualis* B1

7.3 Todos os resultados serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (<https://ppec.ufms.br/>).

8. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, em cada etapa, por via eletrônica mestradoec.ccet@ufms.br, sob a forma de texto, conforme cronograma especificado no item 3, após a comunicação do resultado.

8.2 O resultado da classificação será publicado no site do PPGENSCIÊNCIAS (<https://ppec.ufms.br/>).

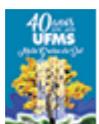
8.3 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail mestradoec.ccet@ufms.br.

8.4 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Republicação ou Edital de Retificação a ser publicado no site (<https://ppec.ufms.br/>) e no Boletim de Serviços da UFMS.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção constituída pela Coordenação de Curso do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências no âmbito de sua competência.

8.6 O prazo de validade do Edital esgotar-se-á após 120 dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Professor do Magisterio Superior**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169593** e o código CRC **ED9C4142**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**EDITAL PPGENSCIÊNCIAS/INFI/UFMS N° 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE
PERMANENTE JÚNIOR**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE
PERMANENTE OU COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS.**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido por _____ e do CPF N° _____, solicito a inscrição no processo seletivo para o credenciamento de Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências para a categoria: Docente Permanente () ou Docente Permanente Júnior (), na Área de Concentração Ensino de Ciências Naturais () ou Educação Ambiental (), na (s) Linha(s) de Pesquisa A construção do conhecimento em Ciências (), Formação de Professores de Ciências () ou Educação Ambiental (), nos termos definidos pelo **EDITAL PPGENSCIÊNCIAS/INFI/UFMS N° 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**.

Declaro estar ciente dos critérios do edital supracitado e responsabilizo-me pela entrega, dentro do período previsto, dos documentos pertinentes especificados neste edital.

Local, _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Celular ou telefone de contato: _____

e-mail: _____

**EDITAL PPGENSCIÊNCIAS/INFI/UFMS N° 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE
PERMANENTE JÚNIOR**

**ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO
CANDIDATO**

Grupo I – Projetos de Pesquisa – últimos 5 anos	Valor	Quantidade	Total
Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado no SIGPROJ/UFMS ou aprovado por agência oficial de fomento ou empresa, por projeto.	20		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência oficial de fomento ou empresa, por projeto.	10		
Total Grupo I (máximo 60 pontos)			
Grupo II – Produção Bibliográfica* – últimos 5 anos			
Grupo II – Produção Bibliográfica* – últimos 5 anos	Valor	Quantidade	Total
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS A1, por artigo.	100		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS A2 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo.	85		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS B1, por artigo.	70		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS B2, por artigo.	55		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS B3, por artigo.	50		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS B4, por artigo.	45		
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa com conceito QUALIS B5, por artigo.	40		
Livro publicado, paradigmático ou de referência, relacionado com as áreas de concentração do programa, por livro.	70		
Capítulo de livro publicado, paradigmático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por capítulo.	35		
Trabalho completo, publicado em anais de conferências internacionais, relacionado com as áreas de concentração do programa, por trabalho.	10		
Trabalho completo, publicado em anais de conferências nacionais, relacionado com as áreas de concentração do programa, por trabalho.	5		
Total Grupo II (máximo 1720 pontos)			
TOTAL GERAL			

EDITAL PPGENSCIÊNCIAS/INFI/UFMS Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE PERMANENTE JÚNIOR

Apresentar a comprovação do anexo II conforme modelo

Grupo II – Produção Bibliográfica* – últimos 5 anos:	Valor	quan- tidade	Total
Artigo publicado relacionado com as áreas de concentração do programa de áreas indicadas no edital com conceito QUALIS A1 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo.	100	2	200



***Especificar as informações referente os artigos**

ARTIGOS	TÍTULO	ÁREA DE CONHECIMENTO
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		